



DECRETO Nº 160/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1855/2026, de 25 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 199.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

08.024 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

08.024.27.812.49.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$199.000,00

00263.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA PARLAMENTAR Nº 202633320002 - AQUIS. ACADEMIA

199.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$199.000,00

00263.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA PARLAMENTAR Nº 202633320002 - AQUIS. ACADEMIA

199.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de Agosto de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA